

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.165 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	79.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	79.000,00

020302 - Participação em Consórcio Público

2.009 - Participação em Consórcios Públicos

3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.058 - Serviços de Proteção Social Especial

3.1.90.13.00 / 16690000 - Obrigações Patronais	10.000,00
--	-----------

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

2.094 - Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	82.000,00

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	420.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	502.000,00

Total Suplementado:	645.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

1.050 - Aquisição de Máquinas pesadas para os Serviços Públicos

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00

1.125 - Programa de Melhorias Sanitárias

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	32.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	32.000,00
Total por Ação:	64.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	93.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.066 - Ações Complementares da Proteção Social Especial		
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde		
2.094 - Atenção Primária		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais		20.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		125.000,00
Total por Ação:		145.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
Total por Ação:		75.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		22.000,00
Total por Ação:		22.000,00
2.111 - Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		250.000,00
Total por Ação:		250.000,00
4.019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)		
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		502.000,00
Total Anulado:		645.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF: 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF: 002.034.895-94

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.